



**ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 151/2017
De 24 de Janeiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir gratificação por serviço insalubre do (a) Servidor (a) Sr. (a) **GILVÂNIA ALVES DE FREITAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.334.206, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 869.119.295-04, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, símbolo **N-V**, matrícula nº 9243, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 24 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal